



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2019 – DISPENSA N.º 01/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 08/01/2019

**OBJETO:**

Publicação de matéria de interesse do Município e atos oficiais em atendimento às exigências legais.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, devido ao valor não ultrapassar 10% do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal, a fim de atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Para a publicação de matéria de interesse do Município e atos oficiais em atendimento às exigências legais, foi realizada junto as empresas jornalísticas da região a solicitação de orçamentos, os quais seguem anexos neste processo. Os valores apurados estão descritos na tabela abaixo:

<b>Empresa</b>	<b>Proposta</b>
Gráfica e Editora Folha Machadense	R\$ 13.860,00
Jornal Panorama LTDA	R\$ 9.900,00
Donizeti de Lima Cazelato ME	R\$ 16.800,00

Verificou-se, portanto, que a empresa Jornal Panorama LTDA apresentou a melhor proposta, ofertando seus produtos no importe correspondente a R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).